



V1.25.03.19

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



V1.25.03.19

ÍNDICE

	PÁGINA
1. EFEITO VINCULANTE	2
2. PEDIDOS DE VENDA	2
3. PREÇOS	3
4. FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3
5. ENTREGA	4
6. GARANTIA E RESPONSABILIDADE	4
7. RECLAMAÇÕES	5
8. EMBALAGEM	6
9. MUDANÇAS NO PRODUTO	6
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	6

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



V1.25.03.19

1. EFEITO VINCULANTE

- 1.1.** O fornecimento dos produtos pela MC-Bauchemie Indústria e Comércio Ltda. (doravante denominada “MC-Bauchemie”) será regido pelas condições comerciais estabelecidas no Pedido de Venda enviado pelo Cliente e aceito pela MC-Bauchemie (“Pedido de Venda”) ou na Proposta enviada pela MC-Bauchemie e aceita pelo Cliente (“Proposta”), em conjunto com as disposições das presentes Condições Gerais de Venda e Entrega (“Condições Gerais”), no que estas não forem expressamente anuladas e/ou alteradas por aquelas.
- 1.2.** As presentes Condições Gerais se aplicam automaticamente e devem prevalecer sobre as condições de compra do Cliente, salvo quando disposto em sentido contrário mediante acordo escrito entre as Partes.
- 1.3.** O Cliente não poderá, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento destas Condições Gerais de Venda e Entrega bem como das Fichas Técnicas (“Ficha Técnica”) dos produtos fornecidos pela MC-Bauchemie (“Produtos”) ambos publicados no site da MC-Bauchemie (<https://www.mc-bauchemie.com.br/sobre-nos/#/politica-de-qualidade>).
- 1.4.** O envio da Pedido de Venda pelo Cliente e/ou o aceite da Proposta Comercial/Técnica enviada pela MC-Bauchemie subentende o conhecimento da totalidade das informações contidas nas Fichas Técnicas dos Produtos e a aceitação integral das presentes Condições Gerais de Venda e Entrega.
- 1.5.** As presentes Condições Gerais somente poderão ser modificadas mediante aditamento assinado por ambas as Partes.
- 1.6.** Em caso de conflito entre os termos e condições contidos no Pedido de Venda ou Proposta Comercial/Técnica com as regras previstas nas presentes Condições Gerais, as últimas prevalecerão.

2. PEDIDOS DE VENDA

- 2.1.** Ao enviar um Pedido de Venda/Proposta, o Cliente fica vinculado ao seu conteúdo, concordando expressamente em adquirir todos os itens nele listados, conforme as cláusulas e condições fixadas nessas Condições Gerais.
- 2.2.** Um Pedido de Venda somente passa a vincular a MC-Bauchemie após sua expressa confirmação, por escrito. A MC-Bauchemie não está obrigada à aceitação de nenhum pedido, no todo ou em parte.
- 2.3.** O Cliente declara-se ciente de que a MC-Bauchemie poderá confirmar o pedido em uma quantidade menor que a especificada no Pedido de Venda, conforme a disponibilidade desses Produtos por parte da MC-Bauchemie.
- 2.4.** Descontos concedidos pela MC-Bauchemie estão sujeitos a alterações e cancelamentos sem notificação prévia, desde que o pedido ainda não tenha sido confirmado por escrito.
- 2.5.** Em caso de solicitação do Cliente para alteração, rescisão ou cancelamento de Pedidos de Venda, a MC-Bauchemie poderá, a seu exclusivo critério, aceitar tal solicitação, mediante imposição de ressarcimento dos prejuízos causados, incluindo, mas não limitado a (i) pagamento integral em caso de Produtos já fabricados, (ii) pagamento integral ou parcial em caso de Produtos em processo de fabricação conforme o caso, (iii) ressarcimento por encomendas colocadas pela MC-Bauchemie junto a terceiros, (iv) ressarcimento de despesas de fabricação, engenharia e administração, bem como quaisquer outras despesas da MC-Bauchemie ou custos incorridos para o fornecimento até a data da alteração, rescisão ou de seu cancelamento.
- 2.5.1.** Os pedidos de cancelamento e/ou alteração deverão necessariamente ser formalizados por escrito pelo Cliente e somente serão considerados cancelados/alterados após expressa aceitação por escrito da MC-Bauchemie, observadas as condições do parágrafo anterior.

3. PREÇOS

- 3.1.** Salvo quando expressamente informado, os preços dos Produtos incluem os tributos incidentes.
- 3.2.** Todos os preços estão sujeitos a alterações sem aviso prévio a qualquer momento, salvo quando expressamente previsto na Proposta ou Pedido.

4. FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1.** O faturamento será feito pela MC-Bauchemie nas datas estipuladas no Pedido de Venda/Proposta. A data de vencimento será informada na nota fiscal emitida pela MC-Bauchemie para o Cliente e deverá ser cumprida rigorosamente.
- 4.2.** As notas fiscais serão emitidas pela MC-Bauchemie com os impostos previstos na legislação em vigor incluídos. Alterações na legislação ocorridas após a assinatura do Pedido de Venda que acarretem mudança na tributação dos Produtos da MC-Bauchemie terão seus efeitos refletidos nos preços quando do faturamento.
- 4.3.** Salvo acordo expresso em sentido contrário firmado pelas Partes, o pagamento deverá ser feito em dinheiro, depósito bancário, ordem de pagamento, boleto bancário ou transferência eletrônica de fundos, desde que livre de encargos ou taxas bancárias. Nenhuma outra subtração deverá ser feita no pagamento dos saldos em aberto, exceto quando descontos previamente acordados por escrito entre as partes especificados na nota fiscal-fatura.
- 4.3.1.** A data efetiva de pagamento será considerada a data na qual a transferência de fundos for creditada na conta da MC-Bauchemie (ou em conta determinada pela MC-Bauchemie) ou quando o pagamento for realizado mediante documento de cobrança bancária.
- 4.3.2.** Nos casos em que o valor dos Produtos constante no Pedido de Venda esteja discriminado em moeda estrangeira, o Cliente deverá pagar o valor equivalente, em moeda corrente nacional, convertendo tal valor de acordo com a taxa de câmbio comercial de venda divulgada pelo sistema eletrônico do Banco Central do Brasil – SISBACEN, transação PTAX 800, na data anterior à data do pagamento.
- 4.4.** O não pagamento de faturas nas suas respectivas datas de vencimento implicará em multa moratória de 10% e juros de 1% ao mês, cobrados até a data do efetivo pagamento.
- 4.5.** Em caso de inadimplência do Cliente ou de conhecimento de uma mudança significativa na situação econômica ou financeira do Cliente, a MC-Bauchemie se reserva o direito de recusar o recebimento de quaisquer novos pedidos de Produto e suspender a entrega de Produtos constantes de quaisquer outros Pedidos pendentes, ainda que já recebidos e aprovados anteriormente, sendo que todos os pagamentos parciais recebidos até a inadimplência, serão mantidos definitivamente pela Vendedora, sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos sofridos.
- 4.5.1.** A suspensão do fornecimento não acarretará nenhuma penalidade para a MC-Bauchemie e vigorará até o momento do reestabelecimento da situação econômica ou financeira do Cliente ou da efetiva quitação do saldo em aberto, acrescido de multa, juros, correção monetária e de todas as demais despesas em que tiver incorrido a MC-Bauchemie. Caso a inadimplência do Cliente tenha causado outros danos à MC-Bauchemie, a suspensão do fornecimento perdurará até a respectiva reparação.
- 4.5.2.** Em caso de inadimplência do Cliente quanto ao pagamento do preço, a MC-Bauchemie poderá, a seu exclusivo critério, aceitar que o Cliente devolva os Produtos que eventualmente estiverem em seu estoque para abatimento do saldo devedor. Essa, porém, deverá ser sempre entendida como uma faculdade da MC-Bauchemie, não se podendo cogitar, em nenhuma hipótese, de

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



obrigação de aceitar a devolução dos Produtos não pagos.

4.6. O Cliente deverá arcar com todas as despesas incorridas pela MC-Bauchemie para a cobrança dos valores atrasados, inclusive honorários advocatícios – contratuais e sucumbenciais – e despesas com órgãos de cobrança.

4.7. O Cliente não está autorizado a fazer nenhuma compensação, a menos que com autorização prévia, por escrito, emitida pela MC-Bauchemie.

5. ENTREGA

5.1. A menos que acordado em contrário por escrito, o local de entrega da Mercadoria será o indicado por escrito no Pedido de Venda.

5.2. As entregas serão realizadas nas condições FOB ou CIF (Incoterms 2010), conforme previsto no Pedido/Proposta, salvo acordo das partes em contrário. O eventual interesse do Cliente por uma condição diferente de entrega deve ser informado previamente, sendo que a alteração da entrega ficará sujeita à aprovação pela MC-Bauchemie, que se reserva o direito de alterar o preço em razão desta alteração.

5.2.1. Em caso de entrega na modalidade FOB, a transportadora contratada pelo Cliente deverá conferir o tipo e quantidade/peso de Produtos carregados, não sendo aceitas reclamações após a saída do veículo do estabelecimento da MC-Bauchemie a respeito de divergências entre o Pedido de Venda/Proposta/Nota Fiscal e o Produto recebido pelo Cliente.

5.2.2. Em caso de entrega na modalidade CIF, em caso de divergências entre o Pedido de Venda/Proposta/Nota Fiscal e o Produto recebido pelo Cliente, este deverá apontar a divergência no ato da entrega, não sendo aceitar reclamações posteriores.

5.3. O Cliente autoriza a MC-Bauchemie a fazer entregas parciais.

5.4. Caso o Cliente se recuse injustificadamente a receber os Produtos, o Pedido será cancelado com o consequente retorno dos Produtos faturados, devendo o Cliente ressarcir a MC-Bauchemie pelas despesas com frete eventualmente incorridas, bem como pelos custos administrativos decorrentes do cancelamento, que as Partes fixam em 10% (dez por cento) do Pedido cancelado.

5.5. A entrega dos Produtos será realizada nos prazos previstos no Pedido de Venda/Proposta, desde que previamente aceito pela MC-Bauchemie.

5.6. No caso de eventos de força maior, inclusive greves, atos de terrorismo, ações governamentais, interrupções operacionais, inclusive de fornecedores, ou quaisquer atos que fujam do razoável controle da MC-Bauchemie e que impliquem a impossibilidade do cumprimento tempestivo das obrigações assumidas com base nestas Condições Gerais, os prazos aqui previstos serão estendidos automaticamente pelo período de duração do evento que tiver ocasionado a referida impossibilidade. Nestas hipóteses, não se poderá cogitar de responsabilização da MC-Bauchemie por atraso na entrega dos Produtos ou qualquer outra forma de inadimplemento das obrigações ora pactuadas. A MC-Bauchemie deverá informar o Cliente sobre tal evento e sobre o consequente adiamento da entrega das Mercadorias.

6. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

6.1. Qualquer garantia ou responsabilidade da MC-Bauchemie somente serão válidas se expressamente contidas nestas Condições Gerais ou nas Fichas Técnicas relevantes emitidas pela MC-Bauchemie.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



V1.25.03.19

6.2. A responsabilidade da MC-Bauchemie é limitada, pelos prazos legais e desde que observados os prazos de validade, à qualidade do Produto fornecido, de acordo com suas especificações técnicas e recomendações de aplicação contidos na Ficha Técnica correspondente.

6.2.1. Se o Cliente modificar, alterar, estocar, transformar, manipular ou aplicar os Produtos da MC-Bauchemie de qualquer outra maneira que não a recomendada nas Fichas Técnicas, o fará por sua exclusiva responsabilidade e risco, assumindo assim toda e qualquer responsabilidade e/ou garantia perante terceiros.

6.3. As informações contidas nas Fichas Técnicas foram determinadas com base em testes laboratoriais, podendo sofrer variações em condições do local de aplicação do Produto.

6.4. A expectativa de vida útil informada para o Produto é mera estimativa uma vez que dependerá diretamente das condições em que o Produto foi aplicado e a observância das recomendações de manutenção periódica do local de aplicação.

6.5. Os produtos devem ser utilizados de acordo com as utilizações recomendadas e seguindo as instruções detalhadas de manipulação e aplicação contidas nas Fichas Técnicas dos Produtos que o Cliente declara expressamente conhecer e estar apto a executar.

6.6. A MC-Bauchemie não se responsabilizará por danos de qualquer natureza resultantes (i) da utilização para finalidades e em circunstâncias diferentes das recomendadas, bem como (ii) da não observância de técnicas de armazenamento, manipulação e aplicação previstas nas Fichas Técnicas.

6.6.1. Eventual fornecimento de informações ou indicações de pessoas que receberam treinamento para aplicação dos Produtos em nossos Centros de Treinamento em nenhuma hipótese representará a assunção de responsabilização da MC-Bauchemie pela prestação de serviço de aplicação prestada por tal profissional.

6.6.2. Eventuais serviços de apoio ao Cliente e de aconselhamento prestados por especialistas da MC-Bauchemie, bem como a presença no estabelecimento de empregados, representantes de vendas e agências relacionadas com a MC-Bauchemie, não criarão reivindicações de qualquer tipo.

6.7. Em caso de defeito de fabricação devidamente comprovado pelo Cliente e reconhecido pela MC-Bauchemie, a responsabilidade da MC-Bauchemie se restringirá à substituição ou ao reembolso dos Produtos defeituosos. O Cliente reconhece que a MC-Bauchemie não se responsabiliza por qualquer tipo de danos indiretos de qualquer natureza.

6.8. A MC-Bauchemie não será responsabilizada, em nenhuma hipótese, por danos indiretos de qualquer natureza eventualmente sofridos pelo Cliente em decorrência do fornecimento de Produtos, incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes, perdas de Clientes ou perda de oportunidades.

6.9. O Cliente deve indenizar totalmente e manter a MC-Bauchemie indene contra e contra qualquer perda de propriedade devido a reclamações de terceiros contra a MC-Bauchemie com base na violação por parte do Cliente destas Condições Gerais.

7. RECLAMAÇÕES

7.1. Em caso de defeito de fabricação do Produto, o Cliente deverá protocolar reclamação através de envio de e-mail para o endereço: qualidade@mc-bauchemie.com.br

7.2. A MC-Bauchemie aceitará devolução de Produtos, dentro dos prazos legais, desde que comprovado o vício de fabricação. Qualquer devolução será precedida pela análise dos Produtos a ser promovida pelo controle de qualidade da MC-Bauchemie.

7.2.1. O controle de qualidade a que faz menção o item 7.2 será feito por profissional da MC-Bauchemie ou por ela designado, em suas instalações. Quando aplicável, o Cliente obriga-se à remessa dos Produtos ao estabelecimento da MC-Bauchemie para análise, assumindo todos os custos de transporte respectivos, independentemente do resultado aferido na análise.

7.3. No caso de reclamação justificada e tempestiva formulada pelo Cliente, a MC-Bauchemie poderá, a seu exclusivo critério, substituir os Produtos sem custo adicional ao Cliente ou devolver eventuais valores já pagos pelo Cliente. Em caso de defeito apenas em parte de Produtos componentes de um Pedido de Venda/Proposta, a troca ou devolução do preço se restringirá à parcela correspondente aos Produto comprovadamente defeituosos.

8. EMBALAGEM

8.1. Os produtos fabricados pela MC-Bauchemie podem ser entregues ao Cliente a granel ou embalados.

8.2. Em caso de produto embalado, todos os containers e embalagens são os de utilização única e a MC-Bauchemie não aceita a sua devolução.

9. MUDANÇAS NO PRODUTO

9.1. A MC-Bauchemie reserva-se expressamente o direito de alterar a sua gama de produtos a qualquer momento e sem aviso prévio. O Cliente não tem o direito de exigir que qualquer produto atualmente comercializado continue a ser vendido pela MC-Bauchemie.

9.2. A descontinuação dos Produtos em linha será informada aos Clientes com até 30 (trinta) dias de antecedência do encerramento da produção através de comunicação que se dará por informação disponibilizada através de qualquer ferramenta de comunicação utilizada pela MC-Bauchemie.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A MC-Bauchemie se reserva ao direito de modificar as presentes condições, sendo certo que o Cliente terá ciência nova redação das Condições Gerais de Venda e Entrega mediante a publicação do referido documento no site da MC-Bauchemie.

10.2. Se qualquer das disposições destas Condições Gerais for ou se tornar nula ou ineficaz, o restante deste documento não será afetado por isso. Em caso de invalidade ou ineficácia de uma cláusula, ela será substituída por uma que corresponda mais ao propósito econômico da cláusula inválida.

10.3. A relação jurídica aqui pactuada entre a MC-Bauchemie e o Cliente é a de fornecedor e Cliente, não sendo uma parte representante, agente, distribuidor, mandatário, comissário, associado, sócio ou empregado da outra, sob pretexto algum.

10.3.1. A não ser quando expressamente autorizada, nenhuma das Partes deverá, por força deste Contrato, em qualquer tempo, assumir ou estabelecer qualquer obrigação, fazer qualquer declaração ou dar qualquer garantia, tácita ou expressa, em nome da outra, nem conduzir seus negócios com qualquer envolvimento ou ingerência da outra ou ter qualquer envolvimento, de qualquer tipo, no relacionamento entre qualquer uma delas e os seus respectivos Clientes.

10.4. A MC-Bauchemie é a legítima titular dos direitos de propriedade intelectual de todos os Produtos desenvolvidos e fabricados, exceto se mediante disposição em contrário e por escrito firmado entre as partes.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



10.4.1. O presente instrumento não outorga ao Cliente direito algum sobre qualquer propriedade intelectual da MC-Bauchemie.

10.5. A tolerância, por qualquer das Partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura.

10.6. As relações contratuais entre a MC-Bauchemie e o Cliente serão exclusivamente regidas pelas leis da República Federativa do Brasil.

10.7. As partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, Brasil, como o único competente para dirimir eventuais controvérsias que possam surgir em torno do presente instrumento ou das relações comerciais entre a MC-Bauchemie e o Cliente. A MC-Bauchemie poderá optar por interpor medidas judiciais contra o Cliente no local do seu domicílio legal ou da sua sucursal.

V1.25.03.19